



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
GABINETE DO PREFEITO**

**Decreto nº. 003/2009**

O Prefeito Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais e com o disposto na Lei Orgânica do Município de Macaé e;

Considerando a necessidade de adequar a Lei Orçamentária para o exercício de 2009, face à nova Estrutura Administrativa, aprovada pela Lei Complementar nº. 111 de 29 de dezembro de 2008;

Considerando o disposto no Art. 90 da Lei Complementar nº. 111 de 29 de dezembro de 2008;

Considerando que a Lei mencionada entrou em vigor, após a aprovação da Lei Orçamentária para o exercício de 2009;

Considerando o disposto no Art. 14 da Lei Orçamentária nº. 3151 de 26 de dezembro de 2008;

Considerando a necessidade de criação e introdução de novas unidades orçamentárias no Orçamento do Município para o exercício de 2009, com os respectivos recursos orçamentários, e com a finalidade de implementação de suas atividades organizacionais e administrativas.

**D E C R E T A:**

Art. 1º- Fica aprovado, na forma de anexo, o Quadro de Detalhamento de Despesas de 2009, com as alterações introduzidas pelo Decreto de nº. 002/2009 de 05 de janeiro de 2009.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2009.

**GABINETE DO PREFEITO, em 05 de janeiro de 2009.**

**RIVERTON MUSSI RAMOS  
Prefeito**